



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 121/2022

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA, inscrito no CNPJ sob o n°. 10.420.907/0001-63, com endereço na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, s/n°, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles Jacson Fagundes Costa, e pela Prefeita Municipal, Sra. Olga Gentil Cardoso de Castro, doravante denominado DISTRATANTE.

DISTRATADA: DILECTUS CONSULTORIA E PRESTACAO DE SERVICO SAUDE LTDA, registrado (a) sob o CNPJ 06.347.487/0001-60, localizada à Rua Januária, n°530, Bairro JK, CEP 39460-000, na cidade de Manga - MG, CONTRATADA, representado (a) pelo (a) Sr.(a) Joaquim Edemilson Diniz, brasileiro, maior, casado, registrado sob CPF n° 693.636.506-00, RG n° MG-4.458.430, registrado no CRM sob n° 33.659, residente e domiciliado à Rua Januária, n°530, Bairro JK, CEP 39460-000, na cidade de Manga – MG.

Face aos entendimentos mantidos entre as partes acima qualificadas, estas resolvem, amigavelmente, nesta data, embasado no art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, rescindir amigavelmente de pleno direito o Contrato Administrativo de n° 121/2022, decorrente do Edital de Credenciamento de n° 01/2022, Processo Administrativo n° 142/2022, cujo objeto refere-se à contratação de prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (doze) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, conforme no ANEXO I do Edital de Credenciamento n° 001/2022.

Matina/BA, Bahia, em 31 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA

Charles Jacson Fagundes Costa
Secretário Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B223-0156-4F7F-C746-A448> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B223-0156-4F7F-C746-A448



Hash do Documento

e6b81e47142aee7fa6188b31094da5aefd877bcc8d1a2ef09fb75426fe58e5d1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/10/2022 16:32 UTC-03:00